

RUA CLAUDIO FURQUIM DE CAMPOS

Decreto nº 5955 de 14-02-1980, Artigo 1º, Inciso III

Formada pela rua 13 do Jardim Campineiro

Início na avenida Agnaldo Acciari

Término na rua Antonio da Cunha Leme

Jardim Campineiro

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Francisco Amaral. Protocolado nº 34.988 de 04-12-1979 em nome de Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos.

CLAUDIO FURQUIM DE CAMPOS

A justificativa do historiador de Campinas, João Baptista de Sá, o Jolumá Brito, ao apresentar este nome, como presidente da Comissão de Nomenclatura de Ruas e Logradouros Públicos, é a seguinte: "Claudio Furquim de Campos no recenseamento de 1786 figura junto ao nome de sua mulher dona Maria de Lima do Prado. A sesmaria conferida ao casal foi confirmada depois que fôra concedida juntamente com os condôminos Joaquim José da Rocha, José de Barros Fajardo, José Fernandes de Almeida (ou Oliveira) e Manoel Rodrigues de Barros, em 18-agosto-1792. Ficava no bairro de Anhumas, além de uma outra, também confirmada ao guarda-mor Domingos de Goes Maciel e Francisco Camargo Pimentel, Joaquim José Franco, João Monteiro de Almeida (ou Oliveira) e José Correia Vasques, entre os rios Jaguari e Atibáia, em 30-março-1796. Entre outras notas que colhi à respeito de sua vida, cumpre destacar que em 1755, morava ele em Sorocaba, onde mantinha negocios com o coronel Joaquim Policarpo de Oliveira, sendo seus procuradores na Vila o vigário Joaquim José Gomes e Capitão Felipe Néri Teixeira, além de Joaquim José Teixeira Nogueira e Manoel Ferraz de Sampaio, isto em 02-agosto-1800. Mais tarde houve qualquer contratempo entre todos eles e um José de Tal e José de Siqueira que solicitaram ao Juízo competente que o sitio Atibaia, onde ele Claudio morava, lhe fosse dada ali posse e dominio, readquirindo terras que eram suas, solicitando para que fosse nomeado o piloto do Conselho João de Brito Leme para mediação das terras. Em sua gleba eram cultivadas variadas plantações e as possuía em condomínio, não citando na petição inicial quais fossem eles. Em 1797 havia Claudio se transferido com sua família para a futura vila de São Carlos, tendo sido apresentado pelo vigário Joaquim José Gomes como "homem bom" que eram os escolhidos para ocupar o que chamavam de cargos da República. Claudio era filho de Estanislau Furquim Pedroso que se casara em 1724 com dona Ana Campos, em Parnaíba. Nosso biografado morreu em 1799 na Vila de Bragança, beirando os setenta anos de idade, tendo sido o inventário processado aqui na futura cidade de Campinas. No censo da Vila quando de sua elevação, em 1797, aparece Claudio Furquim de Campos morando no bairro da Ponte Alta.

RUA CLAUDIO FURQUIM DE CAMPOS



DECRETO N.º 5955 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1980.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

I — RUA ANTONIO DA CUNHA TEME a Rua 10 do Jardim Campineiro, com início na Rua Vicente Palombo e término na Rua Roque D'Otaviano;

II — RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS a Rua 12 do Jardim Campineiro, com início na Rua Roque D'Otaviano e término na Rua 10 do mesmo loteamento;

III — RUA CLAUDIO FURQUIM DE CAMPOS a Rua 13 do Jardim Campineiro, com início na Avenida 2 e término na Rua 10 do mesmo loteamento;

IV — PRAÇA JOSÉ DE SOUZA SIQUEIRA a Praça sem denominação no Distrito de Sousas, situada entre as Ruas Coronel Alfredo Augusto do Nascimento, Piratininga, 7 de Setembro e o leito do Rio Atibaia.

Artigo 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 14 de fevereiro de 1980.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 34988, de 4 de dezembro de 1979, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, aos 14 de fevereiro de 1980.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

RUA CLAUDIO FURQUIM DE CAMPOS



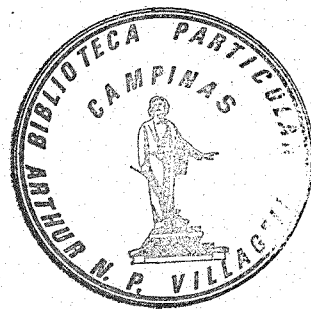
Teve vida bastante ativa em nessa Campinas, a
 ainda não era Vila de São Carlos e suas planta-
 significaram entre mantimentos e plantação de cana-
 Claudio Furquim de Campos no recenseamento de 1786 figura--
 junto ao nome de sua mulher dona Maria de Lima de Prado.
 A sesmaria conferida ao casal foi confirmada depois que
 fora concedida juntamente com os condôminos Joaquim José-
 da Rocha, José de Barros Fajardo, José Fernandes de Almeida
 ou Oliveira e Manoel Rodrigues de Barros, em 18 de agosto-
 de 1792. Ficava no bairro de Anhumas, além de uma outra tam-
 bem confirmada ao guarda mor Domingos de Goes Maiel e ---
 Francisco Samargo Pimentel, Joaquim José Franco, João Men-
 teiro de Almeida ou Oliveira, e José Correia Vasques, entre-
 os rios Jaguari e Aitáia, em 30 de março de 1796. Entre ou-
 tras notas que colhi respeito de sua vida, cumpre destacar-
 que em 1755, morava ele em Sorocaba onde mantinha negócios
 com Coronel Joaquim Pelicarpe de Oliveira, sendo seus pro-
 curadores na Vila o vigário Joaquim José Gomes e Capitão-
 Felipe Néri Teixeira, além de Joaquim José Teixeira Noguei-
 ra, e Manoel Ferraz de Sampaio, isto em 2 de agosto do ano-
 1.800. Mais tarde houve qualquer contra tempo entre todos-
 eles e um José de Tal e José de Siqueira, solicitaram ao ---
 Juiz competente que o sítio Atibaia, onde ele Claudio mora-
 va lhe fosse dada ali posse e domínio, readquirindo terras
 que eram suas, solicitando para que fosse nomeado o piloto
 do Conselho João de Brito Leme para mediação das terras. -
 Em sua gleba eram cultivadas variadas plantações e as pos-
 suía em condomínio, não citando na petição inicial quais -
 fossem eles. Em 1797 havia Claudio se transferido com sua f-
 família para a futura vila de São Carlos, tendo sido apre-
 sentado pelo vigário Joaquim José Gomes como "homem bom", -
 que eram os escolhidos para ocupar o que chamavam de car-
 gos da República. Claudio era filho de Estanislau Furquim-
 Pedrosa que se casara em 1724 com dona Ana Campos, em Parna-
 íba. Fallecida sua primeira mulher convoleu novas núpcias--

fls.2

digo foi realizado em São Paulo, sendo Maria Lima de Prado - filha de Inacio de Oliveira Hertha e dona Teresa Pedrosa de Jesus, que faleceu na Vila de São Carlos em 1803. Nesse biografo morreu em 1799, na Vila de Bragança, beirando os setenta anos de idade tendo sido inventário processado aqui na futura cidade de Campinas. No censo da Vila quando de sua elevação, em 1797, aparece Claudio Furquim de Campos morando no -- bairro da Ponte Alta.

Para este nome, como também para de todos os outros sesmeiros, pedimos ao exmo. sr. Prefeito Municipal designar sejam -- dadas eles e um dos lotes existentes no distrito de -- Sousa, pois que é ele o unico restante, além das terras circunvizinhas restantes da sesmaria que fora concedida ao patriarca José de Sousa Siqueira, em 1737, conforme se escreve na sua biografia.

DEC. 5955 de 140280



CLAUDIO FURQUIM DE CAMPOS — aparece recenseado em 1786, com sua mulher d. Maria de Lima do Prado, com 56 anos e ela com 55, na companhia dos filhos: André, com 27 anos, Viência com 23, Mancel com 17, Joana com 11, tendo 3 agregados. Sua semsaria só foi confirmada, depois que fôra concedida com os condôminos Alferes Joaquim José da Rocha, José de Barros Fajardo, José Fernandes de Almeida (ou Oliveira), em Manoel Rodrigues de Barros, em 18 de agosto de 1792, no bairro das Anhumas, além de uma outra com o guarda-mor Domingos de Góes Maciel, Francisco de Camargo Pimentel, João Franco, João Monteiro de Oliveira e José Correia Vasques, nos rios Atibaia e Jaguari, em 30 de março de 1796.

Dentre outras notas colhidas respeito de Cláudio Furquim de Campos podemos destacar que, em 1755 sua residência era em Sorocaba e mantinha negócios com o Coronel Policarpo Joaquim de Oliveira, sendo seus procuradores na Vila o Vigário Joaquim José Gomes, o capitão Felipe Néri Teixeira, Joaquim José Teixeira Nogueira e Manoel Ferraz de Sampaio, isto em 2 de agosto de 1800.

Alguns tempo mais tarde houve qualquer contra-tempo entre ele e mais um José de Tal e sua mulher, José de Siqueira e sua mulher d. Isabel, que era viúva de Domingos de Góes solicitando ao Juízo competente, do sítio Atibaia onde então morava para que pudesse readquirir a posse de suas terras e para que fôsse nomeado o pilôto do Conselho João de Brito Leme para medição das terras em questão. Eram suas terras cultivadas com plantas de vários gêneros, e as possuía em condomínio, dividindo com o guarda-mor Domingos de Góes Maciel. Possuía ele também um engenho para farinha de mandioca.

Em 1797 já havia Cláudio se transportado com sua família para a futura Vila de São Carlos, onde foi apontado pelo vigário Joaquim José Gomes como homem bom e apto para servir o cargo da República.

Cláudio era filho de Estanislau Furquim Pedroso que se casara com d. Ana de Campos, por procuração, no ano de 1724, em Parnaíba. O casamento de Cláudio com d. Maria Lima do Prado foi realizado em 1747, em São Paulo, sendo sua mulher-filha de Início de Oliveira Horta e de d. Tereza Pedroso de Jesus, falecida na vila de São Carlos, em 1803. Faleceu ele no ano de 1799, na Vila de Bragança, beirando 70 anos de idade, tendo sido seu inventário processado na Vila de São Carlos, no ano de 1805 (S. L. 6-282).

No censo da Vila de São Carlos, primeiro recenseamento depois de sua elevação à Vila, aparece Cláudio Furquim de Campos, como morador no bairro da Ponte Alta, contando 68 anos de idade e sua mulher d. Maria de Lima, também com 68, e, os filhos Viência

cia, com 30 anos, André com 28 e Joana, com 20. Tinha 3 agregados e 9 escravos.

Seu filho André de Sousa Campos teve terras também no lugar chamado das Anhumas, em 1798, quando, interessante, chamava-se a Vila de São Carlos — de «Freguesia de Campinas», conforme li em autos do cartório do 1.º Ofício. Essas terras em 1836 pertenciam a d. Ana Maria Ferraz, que era viúva do sargento José da Rocha Camargo, que já em 1798 se intitulava sesmeiro aqui na Vila.

André faleceu em 13 de dezembro de 1887.

Em 1826 anotamos André de Sousa Campos casado com d. Maria Gertrudes de Oliveira. Em 1835 outra nota nos anuncia ser ele natural de São Paulo, sendo que nesse ano vivia de suas «tropas no caminho», quando ainda estava com 70 anos de idade, mais ou menos. Já em 1841 era ele falecido, tendo deixado viúva d. Maria Gertrudes de Oliveira, co-herdeiros Gonçalo Xavier da Assunção e Justo de Sousa Campos. Gonçalo ficara herdeiro com a cabeça de seu casal com d. Escolástica de Assunção, sendo sua residência à rua da Matriz Nova. A conta de seu funeral datava de 23 de junho de 1841.

No ano de 1830 anotamos ainda: André de Sousa Campos, natural de São Paulo, casado, lavrador e vivia também de suas tropas ou de levar tropas nos caminhos. Filho de Cláudio Furquim de Campos, nascido, mais ou menos em 1770. Havia também aqui um outro André de Campos, que era capitão e de quem não tivemos maiores notícias, sendo este sesmeiro por doação de 11 de outubro de 1807, juntamente com Jerônimo Cavalheiro Leite e Pedro Antônio de Oliveira. Foi este André de Souza Campos que em 1819 abriu «o caminho que vai para a Capela de Santa Bárbara juntamente com o Alferes Antônio Machado».

Extraído do 1º volume da "História da Cidade de Campinas", de Joluz Brito)



RUA CLAUDIO FURQUIM DE CAMPOS

RUA CLAUDIO FURQUIM DE CAMPOS

ANP 112575